

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7874 | Pato Branco, 24 e 25 de abril de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## DECRETO LEGISLATIVO 10/2021

**Súmula: "Decreta a abertura ao público nas Sessões Ordinárias desta Casa de Leis".**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, José Maria de Araújo Perpétuo Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

## Decreta

Art. 1º - Fica decretada a abertura ao público nas Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, a partir do dia 26 de abril de 2021.

Art. 2º - Salienta-se que todas as medidas sanitárias serão adotadas no local para a segurança de todos, como uso obrigatório de máscara, utilização de álcool em gel e restrição de 25% da capacidade do plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 23 de abril de 2021.

**José Maria de Araújo Perpétuo Filho**  
Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR – PSS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54 – SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO – PRAZO DETERMINADO: 01 ANO – VÍNCULO DE TRABALHO: CLT – FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Gislaine dos Santos	Professor – PSS	01/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Sandra Mara Pereira Geron	Professor – PSS	01/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Danielle Franco Brunismann	Professor – PSS	01/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Jaqueline Issis Goldini	Professor – PSS	01/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Jaine Maira Alves	Professor – PSS	07/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Edeni da Silva	Professor – PSS	07/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Claudia Regina Ceni	Professor – PSS	07/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Vilma Monteiro Pedrosa	Professor – PSS	08/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Andressa da Silva	Professor – PSS	08/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Juliana da Luz Silveira	Professor – PSS	09/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Patricia Balbino Floriano Lyra	Professor – PSS	09/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais
Cleiziane Renata Pirola Schutt	Professor – PSS	12/04/2021	R\$1.725,99	20h semanais

Pato Branco, em 22 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
590	EDUARDO MELLO AMORIM	DESIGNAÇÃO	23/04/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 26 de abril de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação.** Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número um barra dois mil e vinte e um (12021), que tem por objeto selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de firmar parceria com entidade comunitária, confessional ou filantrópica, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, representada na sessão por Sigmar Geanne Miglioranza Massarotto. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Qualificação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou toda a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Giovanni Chinellato – Membro. Representantes: Sigmar Geanne Miglioranza Massarotto.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2021

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 37/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Piassa Malagi, assessor jurídico de gabinete, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa Energ Comercio de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 80.172.091/0001-81, referente ao fornecimento e instalação de Transformador nas dependências do CMEI Dona Emma Boing Hort, pelo valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Publique-se. Coronel Vívica, 22 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2021

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 38/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Piassa Malagi, assessor jurídico de gabinete, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de pessoa física, produtor rural, ABEL ZUCONELLI DALPIVA, inscrito no CPF sob nº 192.605.049-53, referente ao fornecimento de Árvores de Eucaípto, medindo no mínimo 22 metros de comprimento e 80 cm de diâmetro, para reforma e manutenção de pontes no município de Coronel Vívica – PR, pelo valor total R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Publique-se. Coronel Vívica, 22 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021  
PROCESSO Nº 49/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira *Denise Aparecida Mussini*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 252/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens com cota reservada para participação de empresas em geral*, objetivando a Implantação de Registro de Preço para futura e fracionada aquisição e instalação de piso modular em polipropileno para quadras esportivas (basquete, vôlei e futsal), aquisição e instalação de grama sintética, aquisição de bancos com e sem encosto, em madeira tropical jatobá e granulado de borracha atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 1.938.731,40 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: [licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 23 de abril de 2021. *Denise Aparecida Mussini* – Pregoeira.

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**RESULTADO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho.** Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número um barra dois mil e vinte e um (12021), que tem por objeto é selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de firmar parceria com entidade comunitária, confessional ou filantrópica, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Plano de Trabalho, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados o Plano de Trabalho nele contido, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão de Seleção verificou que a proponente apresentou o Plano de Trabalho conforme solicita o Edital, ficando Classificada. O resultado fica conforme segue: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, com o valor total de R\$ 128.137,14 (cento e vinte e oito mil cento e trinta e sete reais e quatorze centavos). O Plano de Trabalho na íntegra será publicado no site [www.domes.com.br](http://www.domes.com.br) edição do dia 26/04/2020. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Giovanni Chinellato – Membro. Representantes: Sigmar Geanne Miglioranza Massarotto.

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021. PROCESSO Nº 270/2021.** Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: Gráfica e Editora Luar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.788.205/0001-20 e Inscrição Estadual sob o nº 2336052020, com o valor total de R\$ 7.391,00 (Sete mil trezentos e noventa e um reais). Gráfica e Editora Mundo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.352/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 9075910859, com o valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). Optatec Impressão Digital Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.106.192/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 0803987900175, com o valor total de R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais). Gráfica e Editora Aliança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86 e Inscrição Estadual sob o nº 104634618, com o valor total de R\$ 2.179,00 (Dois Mil cento e nove reais). Luana Karine Auswaldt 10404952909, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22 e Inscrição Estadual sob o nº 010 isento, com o valor total de R\$ 1.479,00 (Um mil quatrocentos e setenta e nove reais). Vinicius Roncaglio-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.822/0001-29, inscrição estadual nº 90696696-43, com o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais). Poimpressos Serviços Gráficos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 256517851, com o valor total de R\$ 721,00 (Setecentos e vinte e um reais). Calgan Editora Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, inscrição estadual nº 90228836-80, com o valor total de R\$ 4.061,45 (Quatro mil sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Norte Indústria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18 e Inscrição Estadual sob o nº 257112227, com o valor total de R\$ 8.721,00 (Oito mil setecentos e vinte e um reais). Bud Cruz Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44 e Inscrição Estadual sob o nº 0804133700104, com o valor total de R\$ 7.824,50 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Gráfica Chopim Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.027.241/0001-59 e Inscrição Estadual sob o nº 3120042750, com o valor total de R\$ 3.983,00 (Três mil novecentos e oitenta e três reais). Artes Gráficas Berezovskis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56 e Inscrição Estadual sob o nº 9033159541, com o valor total de R\$ 17.771,00 (Dezessete mil setecentos e setenta e um reais). Speedgraf Gráfica e Editora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.349/001-92 e Inscrição Estadual sob o nº 0026329920028, com o valor total de R\$ 21.076,50 (Vinte e um mil setenta e seis reais e cinquenta centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 23 de Abril de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 39/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Piassa Malagi, assessor jurídico de gabinete, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa ALENCAR JOSÉ KRAHL & CIA LTDA, CNPJ nº 81.405.243/0001-01, para o fornecimento de roçadeiras para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme Termo de Referência em anexo ao processo, pelo valor total R\$ 4.800,00. Prazo de entrega: 10 dias úteis, do recebimento da Nota de Empenho. Publique-se. Coronel Vívica, 22 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

## PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7637	14/04/2021	Destitui Servidora do Cargo de Diretora de Unidade Escolar.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.município.coronelvívica.pr.gov.br](http://www.diariomunicipal.município.coronelvívica.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívica. Determ. de EXTINÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.309.386/0001-06. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal. Valor total estimado R\$ 61.763,25. Prazo: 12 meses, 16.04.2021 a 15.04.2022. Coronel Vívica, 15 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 13/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: NOGAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, no artigo 57. § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias, de 18.04.2021 a 16.07.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 16 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PR

## ERRATA DO DECRETO Nº 124/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no Valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento 05.02 – Fundo Municipal de Saúde 103010015.2.008000 – Atenção Básica 3.3.90.30 – 18494 – Material de Consumo ..... 80.000,00 3.3.90.39 – 18494 – Outros de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 100.000,00 Total ..... 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso e Anulação conforme abaixo:

Excesso  
1.7.18.03.91.00 – 18494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS - CORONAVIRUS 180.000,00  
Total ..... 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 23 de abril de 2021.  
RAFAELA MARTINS LOSTI  
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO Nº 0125/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.  
A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 428.939,46(Quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias: 06 - Secretaria Municipal de assistência Social 06.01 - Administração S.M.A.S. 082440018.2.017000 – Manutenção da Unidade da Assistência Social ..... 20.000,00 3.3.90.30.00 – 846 – Material de Consumo..... 17.325,14 3.3.90.30.00 – 852 – Material de Consumo..... 5.633,62 3.3.90.30.00 – 854 – Material de Consumo..... 10.171,10 3.3.90.30.00 – 1021 – Material de Consumo..... 9.043,33 3.3.90.30.00 – 1022 – Material de Consumo..... 56.529,09 3.3.90.39.00 – 940 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 10.000,00 3.3.90.39.00 – 846 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 25.579,33 3.3.90.39.00 – 852 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 40.000,00 3.3.90.39.00 – 854 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 10.000,00 3.3.90.39.00 – 855 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 9.600,00 3.3.90.39.00 – 1022 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 78.099,74 4.4.90.52.00 – 852 – Equipamento e Material Permanente..... 20.000,00 4.4.90.52.00 – 854 – Equipamento e Material Permanente..... 15.000,00 4.4.90.52.00 – 940 – Equipamento e Material Permanente..... 10.000,00 4.4.90.52.00 – 1022 – Equipamento e Material Permanente..... 5.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação 08.01 Administração S.M.O.V. 267820031.1.005000 – Pavimentação Asfáltica ..... 86.958,11 4.4.90.51.00 – 863 Obras e Instalações ..... 428.939,46 Total..... 428.939,46

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anteriores não comprometidos:

Superávit  
3 – 846 – F. M. A. S. - FIPAR INCENTIVO..... 45.579,33 3 – 852 – F. M. A. S./FIA PRIMEIRA INFANCIA..... 77.325,14 3 – 854 – F. M. A. S. - FIA ATENÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE..... 30.633,62 3 – 855 – F. M. A. S. - FIA CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE..... 9.600,00 3 – 940 – BLOCO DE FINANC DE GESTAO DPO PROG BOLSA FAMILIA..... 30.171,10 3 – 1021 – FEAS INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19..... 10.000,00 9.043,33 3 – 1022 – TRANSFERENCIAS DO SUAA – COVID – 19 ..... 139.628,83 3 – 855 – F. M. A. S. - FIA CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE..... 9.600,00 3 – 863 – C.E.F. MDR Pavimentação Asfáltica em Diversas Vias Urbanas..... 86.958,11 Total..... 428.939,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 23 de abril de 2021.  
RAFAELA MARTINS LOSTI  
PREFEITA MUNICIPAL

## Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 097/2021

## DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Sandro Lucio Forner. Matrícula: 111201-1.Órgão de Lotação: Depto de Administração, Cargo ou função: Aux. Administrativo LACOMPANIANTE: Não. DADOS DA VIAGEM. Data da Viagem: saída dia 23.04.2021 as 08h30 e retorno dia 23.04.2021 as 16h45. Destino: Pato Branco, Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ford KA (Carro Oficial).Finalidade da viagem: Curso do novo sistema de Identificação, Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Instituto de Identificação de Pato Branco. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Assistência Social do Município de Pitanga. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 20.04.2021.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

## PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7638	22/04/2021	Nomeia Lindones Antonio Colferra para Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal.
Decreto nº. 7639	23/04/2021	Concede Responsabilidade Técnica a Servidores, e da outras providências.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.município.coronelvívica.pr.gov.br](http://www.diariomunicipal.município.coronelvívica.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2021, que tem como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças/materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em ar condicionados dos veículos, ônibus, caminhões, vans e máquinas pesadas, pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas que estava prevista para o dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, acontecerá no dia 13 (treze) de Maio de 2021 às 10h00min (dez) horas, sendo que o recebimento das proposta e documentos de habilitação poderá ser realizado através da plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) até às 10h00min (dez) horas do dia 13 (treze) de Maio de 2021.

A alteração da data se deve a necessidade da retificação dos valores unitários e total dos Lotes Nº 01, Nº 02 e Nº 04.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 23 (vinte e três) de Abril de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 07 (seis) de Maio de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de concha frontal para trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 07 (sete) de Maio de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesseis) de Abril de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 10 (dez) de Maio de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como de vias e espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 10 (dez) de Maio de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 022/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 19 (dezenove) de Abril de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 11 (onze) de Maio de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 11(onze) de Maio de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Abril de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 12 (doze) de Maio de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de Clínica Geral, para atendimento de urgência e emergência na sede da Unidade Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 12 (doze) de Maio de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 024/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Abril de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**Município de Itapejara D'Oeste**

A Integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**PORTARIA Nº 1701/2021**

**DATA: 23.04.2021**

**Sumula:** Devido ao Óbito, exonerar a partir da data de 12.04.2021, o Senhor Orlando Golunski.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 12 (doze) de Maio de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios, panificados e leite, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas e centros de Educação Infantil Municipais, para uso do tempo integral e dos Departamentos pertencentes a Administração Municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 12 (doze) de Maio de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Abril de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**Município de Itapejara D'Oeste**

A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DECRETO Nº 068/2021**

**DATA: 22.04.2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

**DECRETO Nº 069/2021**

**DATA: 23.04.2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

**LEI Nº 1971/2021**

**DATA: 23.04.2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 1700/2021**

**DATA: 23.04.2021**

**SÚMULA:** A pedido, exonerar o Senhor Neivo Lorengian.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 04/2021	
<b>PARTES</b>	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO
<b>OBJETO</b>	O COMODANTE, cede a COMODATÁRIA o uso de bens móveis destinados exclusivamente às atividades a serem realizadas na Cooperativa, de recepção e armazenamento de hortifrutif para remessa à merenda escolar.
<b>VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses
<b>FORO</b>	Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 15 de abril de 2021.	
	ROBSON CANTU Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RUA: Eplídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **10 de maio de 2021**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo email [licitacao@mhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacao@mhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 046)3245-1130.

Honório Serpa, 23 de Abril de 2021.

Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda – APAE.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)'II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, (...)'.*

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.045/21, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 136.868,41 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.045/21.

Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vívda, 23 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021		
LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ
01	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81
VALOR TOTAL R\$		14.340,36

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 14.340,36 (quatorze mil trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). Coronel Vívda, 22 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 27 de abril de 2021, até às 08h00min do dia 07 de maio de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 07 de maio de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 07 de maio de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.668,00. Prazo de execução: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 23 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, por preço global, tipo melhor técnica e menor preço, por Lote, no dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web e site móvel (licenciamento) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300 e no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes>.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Abril de 2021.  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 013/2021**

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2021/**, de 23 de abril de 2021, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições o Sr. **LESSIR CANAN BORTOLI** Prefeito Municipal, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO** – R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SOLO CBR, DESTINADO AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO:** URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ sob nº 36.357.589/0001-27, Cascavel -PR.

**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.  
Renascença - Pr, 23 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021**

**DATA:** 31/03/21 **ABERTURA:** 15/04/21 **HORÁRIO:** 09:01  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021**

**DATA:** 31/03/21 **ABERTURA:** 15/04/21 **HORÁRIO:** 09:01  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípio.coronelvividapr.gov.br>, na edição de 26 de abril de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 061/2020**

Termo Aditivo aos Contratos nº 061/2020 firmado em 22/05/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em cumprimento a Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), Chamamento Público nº 001/2020 e consequente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03. **CONTRATADA:** IDEMIR MARANGON pessoa física, CPF nº 024.932.729-51, RG 7.148.168-9 SSP/PR, DAP SDW0024932729512307190307 com sede na Comunidade Vista Alegre, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP: 85.568-000. **TIPO DE ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contratado, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei 8.666/93 e demais alterações. **VALOR DO ADITIVO:** 405,81 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2021.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PR**  
**PORTARIA Nº. 219/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada – FG de 20% (vinte por cento) a servidora SIMONI BASSANI, portadora do RG nº 8.486.851-5 SESP/PR e CPF nº 048.051.629-45, em virtude do seu grau de responsabilidade e dedicação dela exigida para desempenho de suas funções, a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE ABRIL DE 2021.**

**RAFAELA LOSI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 220/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada – FG de 20% (vinte por cento) a servidora DANIELE REISDOERFER, portadora do RG nº 6.494.616-1 SESP/PR e CPF nº 046.878.949-64, em virtude do seu grau de responsabilidade e dedicação dela exigida para desempenho de suas funções, a partir de 23 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE ABRIL DE 2021.**

**RAFAELA LOSI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 328/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e alteração na Cláusula Primeira. Novo prazo de execução: 15/05/2021. Origem: Concorrência nº 6/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Renovadora de Pneus Isotton Ltda.** torna público que irá requerer do IAT a Renovação da Licença de Operação para reforma de pneumáticos usados, implantada na PR 281, KM 01, s/n – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Renovadora de Pneus Isotton Ltda EPP**, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação sob nº 129260 válida até 18/08/2021 para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, implantada na PR 281, KM 01, s/n – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos-PR.



**VALOR TOTAL:** R\$ 2.251,69 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Multisul Comércio e Distribuição Ltda.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.053,80 (um mil cinquenta e três reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 946,90 (novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.082,27 (dois mil oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** HB Sul Comércio de Alimentos Ltda

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.437,15 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Nickvalle Comércio de Papéis Eireli

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Novo Horizonte Comércio de Produtos e Acessórios de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.818,48 (três mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda - EPP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,70 (dez mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA:** Darlu Industria Textil Ltda

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.922,36 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**FORO:** Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2021.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E**  
**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA**  
**PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA**  
**ODONTOLÓGICA LTDA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021, às 14h, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 199/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 31.601.740/0001-07, referente ao edital de Chamamento Público nº 02/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 02/2019, bem como Parecer Técnico FAVORÁVEL dos membros da Portaria nº 200/2021, quanto capacidade instalada da empresa: PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 31.601.740/0001-07. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da empresa: PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 31.601.740/0001-07. Assim será enviada a documentação para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Edna Cristina Martins Lopes – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Maristela Mallmann; Sandra Maria Palaro; Sabrina Psendziuk Rigon e Marta Lemes de Souza – Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E**  
**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA**  
**ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E**  
**TRAUMATOLOGIA LTDA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021, às 15h00, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 199/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.720.648/0001-68, referente ao edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019, bem como Parecer Técnico FAVORÁVEL dos membros da Portaria nº 200/2021, quanto capacidade instalada da empresa: ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.720.648/0001-68. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.720.648/0001-68. Assim será enviada a documentação para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Edna Cristina Martins Lopes – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Maristela Mallmann; Sandra Maria Palaro; Sabrina Psendziuk Rigon e Marta Lemes de Souza – Membros.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**

**Decreto 7640/2021, de 22 de abril de 2021. Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA**  
**PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA**  
**ODONTOLÓGICA LTDA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 31.601.740/0001-07, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 31.601.740/0001-07, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: PONTODOC CLÍNICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 31.601.740/0001-07, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Max Dobrovolski; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA**  
**ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E**  
**TRAUMATOLOGIA LTDA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 01 (um) dias do mês de abril do ano de 2021, às 14h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.720.648/000168, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.720.648/000168, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: ORTOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.720.648/000168, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli A. Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!



**SUDOESTE**  
TRANSPORTES

**ATENDIMENTO NO PARANÁ,  
LITORAL CATARINENSE  
E GRANDE SÃO PAULO**

**PATO BRANCO - PR**  
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança  
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005  
[sudoestetransportes.com.br](http://sudoestetransportes.com.br)